



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 455/2017

Autoria: Vereadora Maria Rodrigues de Almeida Farias

Alagoinha, 08 de março de 2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
ALAGOINHENSE À DEPUTADA  
ESTADUAL **CAMILA TOSCANO**, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Alagoinhense, á Deputada Estadual, **CAMILA TOSCANO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 08 de março de 2017

  
JEOVÁ JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA  
Prefeito

**PUBLICADO(A)**

DOM nº 2931 de 11 de 03 de 17  
José Felix de Brito  
Sec. de Administração  
Port. PMA nº 001/2017



JOSÉ FELIX DE BRITO  
PREFEITO